



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 46/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 46 /2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de atividades conforme descrito abaixo:

- 1) O item 01 do presente projeto se refere a suplementação de recursos para atividades do conselho Tutelar contratação de palestra e orientação dos membros quanto a atividades relacionadas a rede de atendimento da criança e adolescente.
- 2) O item 02 do presente projeto se refere a suplementação de recursos para manutenção de atividades de coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos (cota parte de rateio a ser paga ao CIGRES).

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento. Contamos com compreensão dos nobres edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 02 de junho de 2022.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2022.06.02 08:13:47 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 46/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

**1) Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assist Social
Unidade 05 – FDO MUNICIPAL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Proj Atividade 2067 - Manut. Prog. Comunit. Conselho Tutelar
DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS**
333- 33.90.39.00.00.00.0001 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 3.500,00

**2) Órgão 011 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade 01 – MANUT. Secretaria Municipal de Urbanismo
Proj Ativ 2064 Manut. Prog. Coleta Tratamento do Lixo**
443 - 3.1.71.70.00.00.00.01 – Rateio Participação Consórcio..... R\$ 4.000,00
445 - 3.3.71.70.00.00.00.01 – Rateio Participação Consórcio..... R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 32.500,00

Fonte Recurso:
SUPERÁVIT financeiro apurado 2021 recurso livre.....R\$ 32.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 02 de junho de 2022.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2022.06.02 08:13:18 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.